



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

EDITAL Nº 06/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS BAGÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na lei, Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e a Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- DA VAGA:

VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO MÍNIMO
01*	20h	A Combinar	<ul style="list-style-type: none">- Iniciativa;- Organização;- Responsabilidade;- Facilidade de trabalho e relacionamento em equipe;- Discrição;- Facilidade de comunicação;- Possuir conhecimentos em Informática.	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão na área agropecuária;- Auxiliar no planejamento, execução e fiscalização de serviços e atividades técnicas na área agropecuária;	Estar regularmente matriculado nos Cursos de Agronomia ou Engenharia Agrônoma , cursando a partir do 2º semestre



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

*** Vaga destinada à Coordenadoria do Curso Técnico em Agropecuária.**

2 – DA REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

2.1- Para 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mensais.

2.2- Auxílio-transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.

2.3- Seguro de Acidentes Pessoais.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Da Vaga

Poderão inscrever-se para o processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários referente ao Edital n.º 06/2019 os estudantes que estejam efetivamente matriculados e frequentando os cursos, de acordo com as condições especificadas no item 1 do Edital de seleção de estágios n.º 06/2019 e que não possuam outra modalidade de bolsa tais como: bolsa de pesquisa, extensão e estágio.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Período: 22 a 23 de abril de 2019.

4.2. Local: Os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição disponível no site <http://www.bage.ifsul.edu.br/portal/> na seção Editais e entregar junto com a documentação solicitada no Gabinete da Direção-geral do câmpus no horário das **09h30 até 12h e das 14h até 17h30**.

4.3. Documentação necessária:

- 4.3.1. Ficha de inscrição preenchida
- 4.3.2. Atestado de Matrícula
- 4.3.3. Histórico Escolar do Curso
- 4.3.4. Curriculum Vitae com foto
- 4.3.5. Cópia do Documento de Identificação (RG)

4.4. A documentação necessária, especificada no item **4.3.2** e **4.3.3**, deverá ter o carimbo e a assinatura do setor de Registros Acadêmicos da Instituição de origem do candidato.

5 - DA AVALIAÇÃO:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise de notas (média global do curso), da análise de currículo e entrevista individual.

5.1.1 Da análise das notas e currículo

5.1.1.1 Serão analisados o histórico escolar do aluno para verificação das notas, e o currículo, sendo atribuída uma pontuação de **zero até 04 pontos**.

5.1.3. Da entrevista individual

5.1.3.1 Os candidatos serão entrevistados para fins de avaliação de conhecimentos e perfil de competências necessárias para a vaga atribuindo uma pontuação de **zero até 06 pontos**.

6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo e também está disponível na <http://www.ifsul.edu.br>.

6.2 O cronograma das demais fases será divulgado posteriormente no site www.ifsul.edu.br, na seção Editais – Câmpus Bagé - Estágios.

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	De 22/04/2019 à 23/04/2019
Homologação das Inscrições	23/04/2019
Divulgação da data e horário das Entrevistas	23/04/2019
Entrevistas	24/05/2019 e 25/05/2019
Divulgação dos Resultados	A publicar no site do IFSul

6.3 A homologação das inscrições será divulgada no site do IFSul na internet, através do endereço: <http://www.bage.ifsul.edu.br/portal/>, conforme cronograma do processo seletivo.

6.4 A data e o horário das entrevistas serão divulgados no site do IFSul na internet, através do endereço: <http://www.bage.ifsul.edu.br/portal/>, conforme cronograma do processo seletivo.

7 - DO RESULTADO

7.1 O resultado final será divulgado no site do IFSul – Câmpus Bagé na Internet, através do endereço: <http://www.bage.ifsul.edu.br/portal/>, conforme cronograma do processo seletivo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O estágio, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes. Poderá ocorrer rescisão imediata por parte do Instituto Federal Sul-rio-grandense na ocorrência de um dos casos abaixo:

- a) Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- b) Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Estágio;
- c) Comportamento incompatível com os interesses do Instituto Federal Sul-rio-grandense ou com os seus princípios éticos.

8.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 O processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do Instituto Federal Sul-rio-grandense *Câmpus Bagé* terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado, a critério da Administração.

8.4 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.5 A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao Instituto Federal Sul-rio-grandense *Câmpus Bagé*, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

8.6 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense *Câmpus Bagé*.

Bagé, 12 de abril de 2019.

Manoel Antônio Madruga da Silveira
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
No exercício da Direção-geral